

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
FACULDADE DE DIREITO - FADIR**

**P O R T A R I A    Nº 2144/ 2018**

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1.842/2011 do Gabinete do Reitor,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Interna de Dimensionamento da Força de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da FURG, conforme solicitação feita através do Mem. Circ. 10/2018 - PROGEP, o qual solicita o estudo.

Deise Duarte Mirco;

Antonio Marcos Jardim Centeno;

Elisangela Nobre Martins Ferreira;

Rita de Cassia Andrade Louzada;

Helen Oliveira Monteiro

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Diretoria da Faculdade de Direito  
Em 15 de agosto de 2018.

***Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato  
Diretor da Faculdade de Direito***